



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 91/2025

Processo Número: **9917/2025** | Data do Protocolo: 02/04/2025 15:24:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003200390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento à relevante atuação da Associação dos Paraplégicos de Taubaté (APARTE), entidade que, desde a sua fundação em 1980 pelo Professor Luiz dos Santos, tem desempenhado um papel fundamental na reabilitação e na inclusão social de pessoas com deficiência física, especialmente aquelas acometidas por lesões medulares. Neste ano, a APARTE celebra 45 anos de existência, consolidando-se como uma instituição essencial para a comunidade.

A história da APARTE reflete a força e a determinação de um grupo de pessoas que, enfrentando adversidades, uniram-se em busca de apoio e recursos para superar suas limitações. Sob a liderança visionária do Professor Luiz dos Santos, a entidade tornou-se uma referência na região de Taubaté e do Vale do Paraíba, oferecendo serviços essenciais à qualidade de vida e à autonomia de seus beneficiários.

Dentre as inúmeras atividades e serviços prestados pela APARTE, destacam-se a fisioterapia, hidroterapia, terapia ocupacional, psicologia, atividades esportivas e de lazer, além da capacitação profissional. Com um compromisso inabalável com a promoção da acessibilidade e da inclusão social, a entidade trabalha em parceria com diversas instituições e órgãos públicos, visando ampliar suas ações e garantir direitos fundamentais para as pessoas com deficiência.

Pela notável relevância de seus serviços, a APARTE foi reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, pela Câmara Municipal de Taubaté, Utilidade Pública Estadual, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e Utilidade Pública Federal, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Tais títulos são uma prova inequívoca da importância de seu trabalho na sociedade.

Diante de sua trajetória exemplar e de sua inestimável contribuição para a inclusão e a dignidade das pessoas com deficiência, esta Assembleia Legislativa presta justa homenagem à Associação dos Paraplégicos de Taubaté (APARTE), enaltecendo o legado do Professor Luiz dos Santos e de todos que, ao longo dos anos, dedicaram-se ao fortalecimento dessa nobre causa.

Dessa forma, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE e manifesta seu reconhecimento e aplauso à Associação dos Paraplégicos de Taubaté (APARTE), registrando sua valorosa contribuição social e reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a inclusão e a valorização das pessoas com deficiência no Estado de São Paulo.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 02/04/2025 14:50

Checksum: **F993B5AE7C677154F0E9C90C7C6F38FBA11811CD103BD117E31F6B7BD0AA6FEF**

